



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.716/2018

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1.716/2018** - que "Institui o Dia Municipal de Valorização da Família e dá outras providências".

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão:

O **Projeto de Lei nº 1.716/2018**, de autoria do Vereador Anísio Alves Ananias, visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Visconde do Rio Branco o "Dia Municipal de Valorização da Família", anualmente para o dia 15 de maio. Serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

A data busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade.

Diante ao exposto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no que se refere ao ponto de vista da Legalidade, no que tange à Constitucionalidade e Juridicidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** para ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 04 de maio de 2018.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas - PTC**
Relator da Comissão de LJRF


Vereador **Alex Vinicius Coelho - PT**
Presidente da Comissão de LJRF


Vereador **Carlos Antônio da Cruz - PSL**
Membro da Comissão de LJRF

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2974
DATA ENTR 04/05/2018
HORÁRIO 12:36/15


RESPONSÁVEL